



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## TERMO ADITIVO n° 04/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A  
EMPRESA OI S/A.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2019, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sediado na rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado Reitor Pro Tempore, Sr. Júlio Xandro Heck, nomeado pela Portaria n° 465 de 17 de maio de 2018, publicada no DOU de 18 de maio de 2018, inscrito(a) no CPF n° 934.760.430-53, portador(a) da Carteira de Identidade n° 1061938229, e a empresa OI S/A, CNPJ/MF n.º 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, n° 71, 2º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP 20230-070 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Raul dos Santos Garcia**, identidade n° 7069748593, CPF n° 930.049.310-87, e pela **Sra. Caroline de Andrade Vearick Gomes**, Administradora, identidade n° 1064137035, CPF n° 812.084.990-68, resolvem aditar o Contrato firmado em 16 de março de 2015, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a renovação deste contrato por 12 meses com base no artigo 57, inciso II da lei 8666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A Contratante pagará à Contratada, pela prestação do serviço objeto deste Contrato, o valor mensal estimado de **R\$ 4.580,00** (quatro mil quinhentos e oitenta reais) e, Global Estimado de **R\$ 54.960,00** (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), conforme quadro abaixo:

**GRUPO 19 – Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na Modalidade Local - Reitoria – Cidade de Bento Gonçalves**

Grupo	Item	Descritivo	Qtidade estimada minutos mensais	Qtidade estimada minutos anuais	Preço por minuto	Valor Anual final	Desc. %	Valor anual final
19	37	Fixo – Fixo Local	1.500	18.000	0,11	R\$1.980,00	0%	R\$1.980,00
	38	Fixo – Móvel (VC1) - Local	1.500	18.000	0,69	R\$12.420,00	0%	R\$12.420,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO</b>								<b>R\$ 14.400,00</b>

**GRUPO 20 – Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na Modalidade Longa Distância Nacional (compreendendo D1, D2, D3 e D4) - Reitoria – Cidade de Bento Gonçalves**

Grupo	Item	Descritivo	Qtidade estimada minutos mensais	Qtidade estimada minutos anuais	Preço por minuto	Valor Anual final	Desc. %	Valor anual final
20	39	Serviço longa Distância Nacional (D1, D2, D3 e D4)	7.000	84.000	R\$ 0,38	R\$31.920,00	0%	R\$31.920,00
	40	Serviço Longa Distância Nacional (VC2) e (VC3)	1.000	12.000	R\$ 0,72	R\$ 8.640,00	0%	R\$ 8.640,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO</b>								<b>R\$ 40.560,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. A vigência do contrato será prorrogada por 12 meses, de 01 de abril de 2019 até 01 de abril de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no Orçamento da União para o exercício de 2019, na classificação: Programa de Trabalho: 12363208020RL0043, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 0112000000.

• **Reitoria**

Nº do Empenho Estimativo: 2019NE800017



## CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A contratada deverá apresentar prorrogação do prazo de validade da garantia, conforme Cláusula nona do Contrato, em até dez dias corridos após a assinatura deste termo aditivo.

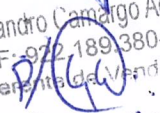
## CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO


6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

  
**Sr. Julio Xandro Heck**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRS

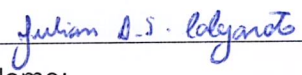
Alessandro Camargo Aguiar  
CPF: 922.189.380-49  
Gerente de Vendas

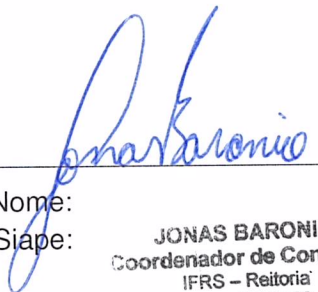
  
**Sr. Raul dos Santos Garcia**  
Responsável Contratada

  
**Sra. Caroline de Andrade Vearick Gomes**  
Responsável Contratada

Caroline Vearick  
CPF: 812084990-68

Testemunhas:

  
Nome: **JULIANO SPANHOLI CALGAROTTO**  
Siape: **Assistente em Administração**  
CPF: 922.189.380-49  
Data: 20/08/2019

  
Nome: **JONAS BARONIO**  
Siape: **Coordenador de Contratos**  
IFRS – Reitoria  
Siape: 2004803

EM BRANCO